



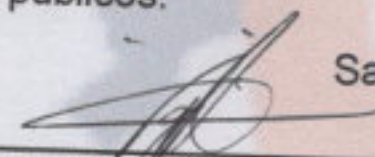
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE
Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE
CPF: 034.983.784-81

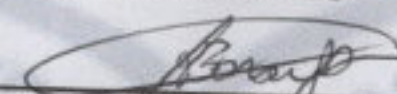
REQUERIMENTO Nº 09/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

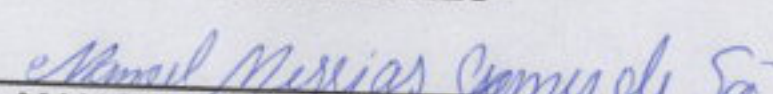
Requeremos a mesa diretora da presente câmara municipal, após ouvido a plenária e atendida as formalidades regimentais (Arts. 22, 53 e 54 e segs, da LOM) c/c Art. 3º a 5º, 41 45 e 110 do RIC, e de igual sorte, arts. 31, 70 e 71 da CF. A imediata publicação de ato para instauração de comissão especial de inquérito, com a conseqüente instauração de competente inquérito administrativo parlamentar, e a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas, crimes e ilícitos denunciados por Estudante Municipais, Cidadãos e Parlamentares, cometidos contra a administração pública municipal, em conformidade como o requerimento nº 016/2023 e (cf. tb. Constantes do Requerimento Parlamentar Nº 015/2023, Documentação anexa, que integra este Requerimento), referente as r. Ilegalidades nas Contratações de Veículos e Transportes Públicos Municipal de Estudantes Universitários deste município, os quais Estudam nas Universidades e Faculdades da Cidade de Paulo Afonso-BA, pelo Prazo de 30 (Trinta) dias, prorrogáveis legalmente até 90 (Noventa) dias, este inquérito, e a possível conclusão com a responsabilização do(s) agente(s) público(s), servidor(es) ou pessoa responsável(eis) pelos fatos denunciados, no qual seja comprovado as ditas ilegalidades, de responsabilidade do Município e seus servidores e agentes públicos.

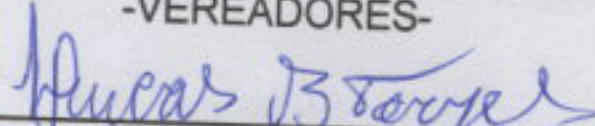
Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2024.



AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-VEREADORES-


ANTONIO BARRROS DE ARAÚJO
-VEREADORES-

DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR
-VEREADORES-


MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ
-VEREADORES-


LUCAS BALBINO TORRES
-VEREADORES-


EDILSON CAVALCANTE SANTOS
-VEREADORES-

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 10/10/24	Horário 12h
Funcionário	Met:

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE






JUSTIFICATIVA:

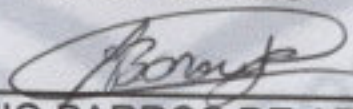
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, em atendimento ao pedido de r. estudantes universitários, de municipais e de Parlamentares, no exercício da cidadania e suas atribuições legais, onde reivindicam a apuração de mencionada denúncia sobre supostas ilegalidades e/ou fatos relacionados supramencionados, sobre as r. Contratações de Veículos e Transportes Públicos Municipal de Estudantes Universitários deste município, os quais estudam nas ditas Universidades Baiana.

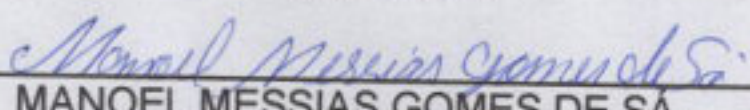
Sendo relevante destacar, que este requerimento é pedido coletivo e de interesse público e que visa orientar ao Gestor público Municipal e Secretários e Servidores para a observância e atendimento às normas legais competentes, entre elas, as contidas no Caput do Art. 37 da CF, entre outros, da Constituição Federal e Art. 97 da CE/PE, em, especial, relacionado aos ditos princípios norteadores da administração pública (Art. 37 da CF): da legalidade, moralidade, poder-dever, e o da transparência na gestão pública, entre demais princípios e normas pertinentes, visando ainda, ao cumprimento de uma das principais atribuições dos parlamentares, que é a de fiscalização da administração pública, conforme destacado nos Arts. 22, 53 e 54 e segs. e segs. da LOM, c/c Art. 3º a 5º. do RIC (e tb. Arts. 1º a 4º. do RIC), es r. Arts. 31, 70 e 71 da CF, entre outras normas legais pertinentes.

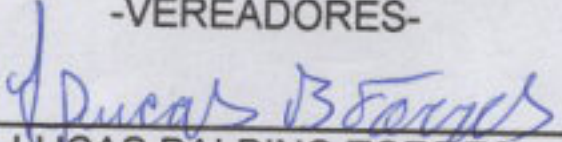
Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2024.

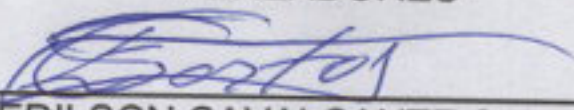

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-VEREADORES-


ANTONIO BARROS DE ARAÚJO
-VEREADORES-

DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR
-VEREADORES-


MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ
-VEREADORES-


LUCAS BALBINO TORRES
-VEREADORES-


EDILSON CAVALCANTE SANTOS
-VEREADORES-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

